



PORTARIA Nº 017/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.009, de 19 de setembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Complementar Municipal 223, de 26 de janeiro de 2022 e demais regras aplicáveis.

RESOLVE:

1. Conceder férias a **Joel Jesus da Silva** – Recepcionista da Faculdade de Ibitinga, pelo período de 07 de julho de 2025 a 26 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga e no Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.